

Eleições Autárquicas 2013



**Boletim sobre o processo
político em Moçambique**
Número EA 26 - 24 de Julho de 2013



Editor: Joseph Hanlon
Editor Adjunto: Adriano Nuvunga Chefe de redação: Fatima Mimbire Repórter: Anchieta Maquitela

Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, e AWEPA, Parlamentares Europeus para a Africa
O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

www.cip.org.mz/election2013/

Para assinar em Português: <http://tinyurl.com/mz-pt-sub> To subscribe in English: <http://tinyurl.com/mz-en-sub>

CNE publica procedimentos de inscrição e apresentação de candidaturas

A Comissão Nacional de Eleições (CNE) publicou esta semana os procedimentos formalidades relativos às inscrições dos proponentes e da apresentação de candidaturas para as eleições autárquicas de 20 de Novembro próximo, aprovadas na sessão plenária realizada a 17 de Julho. (Deliberação número 26/CNE/2013)

No rol de requisitos para apresentação de candidaturas, conforme estabelecido na lei, o atestado de residência foi secundarizado, devendo ser exigido apenas se o Bilhete de Identidade ou cartão de eleitor do concorrente não indicar a morada correspondente ao Município pelo qual ele concorre.

O atestado de residência, que comprova a morada do concorrente, foi várias vezes contestado pelo partidos políticos da oposição, que consideram ser difícil obter o documento. O atestado é emitido pelos secretários de bairro, figuras associadas ao partido no poder, acusadas por representantes de partidos políticos da oposição de dificultarem a emissão do mesmo para os seus candidatos. Nas últimas eleições autárquicas, candidaturas foram reprovadas devido à falta de atestado de residência.

Os requisitos são:

- + fotocópia autenticada do bilhete de identidade ou, na sua falta, da certidão ou boletim de nascimento,
- + fotocópia autenticada do cartão de eleitor ou documento que atesta estar inscrito no recenseamento eleitoral actualizado,
- + certidão do registo criminal,
- + declaração de aceitação de candidatura e do mandatário da lista, e
- + declaração do candidato, ilidível a todo o tempo, da qual conste não se encontra abrangido por quaisquer inelegibilidade e não figura em mais nenhuma lista de candidatura.

De acordo com a deliberação da CNE, sendo as listas dos candidatos apresentadas por coligações de partidos políticos ou de grupos de cidadãos eleitores concorrentes, é obrigatória a indicação do partido político ou do grupo de cidadãos eleitores concorrentes que propõe cada um dos candidatos.

Ainda, exige-se que a lista nominal dos apoiantes de candidatura ao cargo de presidente do

conselho municipal contenha um número de assinaturas equivalente, no mínimo, a um por cento do universo de cidadãos eleitores recenseados na respectiva autarquia.

Para se candidatar os concorrentes apresentam as listas de candidaturas pelos munícipes em que concorrem perante a Comissão Nacional de Eleições.

O processo de candidatura é recebido pela CNE a nível central e pelas comissões provinciais de eleições a nível das províncias onde decorre o processo eleitoral autárquico.

A CNE adverte que só será recebido o processo de pedido de inscrição ou individual que estiver devidamente instruído com os documentos indicados na deliberação.

A candidatura que não for acompanhada do respectivo processo individual ou não conferir com os documentos comprovativos da sua identificação, considera-se inválida e conseqüentemente a candidatura é considerada como não tendo sido apresentada, devendo ser devolvida por insuficiência de documentos.

Assim, de acordo com a CNE, as reclamações relativas à candidatura são reduzidas a escritos e seguem os termos legais de contencioso eleitoral.

Processo de inscrição dos partidos já em curso

O processo de inscrição dos partidos políticos, coligações de partidos políticos e grupos de cidadãos eleitores proponentes legalmente constituídos, que pretendem concorrer para as eleições autárquicas de Novembro próximo já está em curso.

O mesmo, que arrancou na terça-feira, deverá terminar a 6 de Agosto próximo, ao que se seguirá a apresentação de candidaturas de 7 de Agosto a 6 de Setembro.

De acordo com as normas e procedimentos divulgados pela CNE, a inscrição ocorre mediante a apresentação de um requerimento dirigido ao Presidente da CNE, manifestando o interesse em participar nas eleições.

Os partidos políticos, coligações de partidos políticos e grupos de cidadãos eleitores proponentes de candidaturas devem apresentar no acto de inscrição, os respectivos estatutos em escritura pública, boletim da República ou em brochura oficial ou autenticada pelo notário, certidão de registo emitida pela conservatória dos serviços centrais de registo civil, a sigla, símbolo e denominação do mesmo em folha A4.

Os grupos de cidadãos e as coligações devem designar os titulares dos órgãos de direcção ou de coordenação, enquanto os partidos políticos devem apresentar a lista dos membros de direcção. Ainda, devem apresentar um documento comprovativo da decisão colegial tomada pelo órgão competente do grupo de cidadãos ou coligação de partidos políticos, pela qual manifesta o interesse inequívoco de participar no processo eleitoral, bem como deve ser apresentada a documentação do mandatário, exigida por lei.

Desmandos marcam o último dia do recenseamento eleitoral

Longas filas e desmandos, perpetrados por brigadistas, marcaram o último dia do recenseamento eleitoral em quase todos os postos instalados nas 53 autarquias do país.

Numa ronda efectuada pelo CIP aos postos de recenseamento verificava-se longas filas e muita confusão entre os cidadão que estavam a espera para se recensear e os brigadistas que estavam impacientes.

Em Maputo, o recenseamento prolongou-se para além da hora prevista, nas brigadas da EPC Julius Nyerere e EPC Acordos de Lusaka (Cutema) devido enchentes de ultima hora.

Na Escola Primaria Completa de Quelimane (EPC), onde anteriormente, brigadistas passavam mais tempo empoleiradas nos muros, por escassez de pessoas para recensear, a partir de 2 feira, a tendência foi de presença constante de eleitores, que em alguns casos, eram obrigados a ter que esperar na fila.

Na cidade de Nampula, os brigadistas de alguns postos de recenseamento em funcionamento, encerraram o processo mesmo com cidadãos na fila ainda por recensear. Desta forma, os brigadistas contrariaram as ordens do STAE de encerrarem os postos apenas depois de inscrever o último potencial eleitor da fila.

Na EPC Parque Popular, o supervisor mandou embora as pessoas que se encontravam no local e, obrigou os operadores das máquinas a desligarem o equipamento e encerrarem o processo.

O mesmo correu no posto localizado no Pavilhão dos Desportos, onde os agentes alegavam que as pessoas gostam de deixar os actos eleitorais em último plano e o seu horário já tinha sido cumprido.

Em Dondo (Sofala), concretamente na EPC 25 de Setembro, localizado no bairro de Mafarinha, muitos eleitores ficaram impedidos de se recensear por alegada desconfiança de não residirem na área que será abrangida pelas eleições autárquicas. Os mesmos, aglomerados, se manifestaram, acusando os brigadistas de má-fé ao não aceitarem que se recenseassem.

Cadernos eleitorais em exposição

Depois do fim do recenseamento, a lista dos eleitores inscritos nos pontos de recenseamentos distribuídos pelas 53 autarquias serão publicadas para a verificação da conformidade dos dados e apresentação de reclamações em casos de irregularidades.

O processo que decorre desde 23 de Julho, deverá terminar a 6 de Agosto próximo, e os eleitores que se registaram são convidados a ir consultar tais listas.

STAE em Nampula diz que foi o 'pior' processo de todos os tempos

A directora provincial do STAE em Nampula, Isabel Tirano, considera que apesar do alcance de resultados de recenseamento, que globalmente rondam os 75 por cento em todos os sete municípios, o processo em si, foi um dos “piores e de dor de cabeça”, comparativamente aos anteriores.

Nas sete autarquias da província de Nampula, previa-se registar um pouco mais de 600 mil potenciais eleitores.

Para Tirano, as causas que contribuíram para o não alcance das metas estão ligadas à chegada tardia do equipamento de registo, o que condicionou a alocação pelos postos de recenseamento, avarias constantes de alguns computadores, aliada à incompatibilidade das impressoras.

A falta de domínio no manuseamento do equipamento informático por parte dos brigadistas ao longo das duas primeiras semanas do processo, foi arrolado por Tirano, que reconheceu que tal contribuiu para desmotivar os cidadãos.

Tirano disse ainda que face a esta situação foram tomadas algumas medidas para minimizar os

problemas, uma das quais foi a alocação de mais meios informáticos, com vista a reforçar o funcionamento das brigadas.

Alguns números preliminares

Baixo

Mocuba: 52 mil inscritos, dos 100.022 eleitores previstos, equivalente a 52.19 por cento;
Alto-Molócuè: 20.600 inscritos, dos 40.416 previstos, correspondente a 49.60 por cento;
Gurue: 35.800 inscritos, dos 91.067 eleitores previstos, o correspondente a 40 por cento;

Médio

Quelimane: 103.600 inscritos, dos 120 mil previstos, equivalente a 84 por cento;
Milange: 17.400 inscritos, dos 22.014 previstos, igual a 79.31 por cento ;
Cidade de Inhambane: 34.527 inscritos, de 41.505 previstos, equivalente a 83.19 por cento;
Marromeu: registados 21.109 a 77.7 por cento.

Acima da média

Vilankulo: 24 mil inscritos, de um total de 27.079 previstos, o que corresponde a 93.3 por cento das projecções;

Muito alto

Gondola: 22.924 inscritos, de 18.156 previstos, equivalente a superação da meta em mais de 26.3 por cento;
Mueda: 19 mil inscritos, de 15.830 previstos
Catandica: 16.423 inscritos, contra 11.349 previstos.

Boletim sobre o processo político em Moçambique

Editor: Joseph Hanlon (j.hanlon@open.ac.uk)

Editor Adjunto: Adriano Nuvunga Chefe de redacção: Fatima Mimbire Repórter: Anchieta Maquitela

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

Publicado por CIP e AWEPA:

CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Frente de Libertação de Moçambique (ex-Pereira do Lago), 354, r/c
(CP 3266) Maputo www.cip.org.mz cip@cip.org.mz Tel: +258 21 492 335, 823 016 391, 843 890 584
AWEPA, the European Parliamentarians with Africa, Rua Licenciado Coutinho 77 (CP 2648) Maputo
awepa@awepa.org.mz Tel: +258 21 418 603, 21 418 608, 21 418 626
